Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 11/2024

Brasília-DF, 15 de março de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 11/2024
Brasília-DF, 15 de março de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 56/PGF/AGU, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militares para compor Junta Médica Pericial.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.112, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Divulga as áreas tecnológicas de interesse da defesa nacional, destinadas a orientar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.....9

PORTARIA GM-MD Nº 1.113, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos militares das Forças Armadas.....10

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 1.161, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Designação de membros para compor o Comitê de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental – COPREVISAM.....10

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPESD/SG-MD Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre as diretrizes a serem consideradas pela Comissão Desportiva Militar do Brasil e a distribuição das modalidades esportivas entre as Comissões de Desportos das Forças Armadas, no âmbito do desporto militar, para o ciclo desportivo e paradesportivo militar, olímpico e paralímpico, no período de 2024 a 2027.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.201, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Política de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.023), 1ª Edição, 2024.....12

PORTARIA – C Ex Nº 2.202, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Aprova o Plano de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.024).....12

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 936, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Reversão de bens imóveis próprios nacionais, situados no município de General Câmara-RS, sob a administração do Comando do Exército, à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, por terem cessados os motivos de suas aplicações e não mais atenderem às necessidades precípuas da Força Terrestre.....12

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 938, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Reversão de fração do bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército situado no município de Porto Velho-RO, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.....15

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 939, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Reversão de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado no município de Mafra-SC, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.267, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documentos no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE).....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.269, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Diretriz de Iniciação do projeto de Criação do Centro de Adestramento Amazônia (CA-Amz).....19

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.275, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEOBR/2024).....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.276, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).....21

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 260, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Concede autonomia administrativa plena ao 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl).....22

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 261, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Vincula administrativamente o Colégio Militar de Recife à Base Administrativa do Curado, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.....23

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 004, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2024.....23

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 530, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Revoga as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (EB60-IR-16.005).....24

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 531, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Revoga as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (EB60-IR-16.006).....24

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 532, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Revoga as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007).....25

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 392, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Aprova os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.005), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.....25

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 393, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Aprova os Requisitos Operacionais do Obuseiro 105 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.006), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.....26

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 008, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), 10ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.....26

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 009, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....27

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 010, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), 10ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.....29

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 011, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....31

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 012, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivo das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.....33

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 013, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).....34

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
Compõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....36

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 906, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....37

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.055, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....38

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.056, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....38

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.120, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior.....38

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.132, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Apostilamento....39
PORTARIA – C Ex Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para missão no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de monitor no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 145, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição....42
PORTARIA – C Ex Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Apostilamento....42
PORTARIA – C Ex Nº 181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de instrutor no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 205, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela....45
PORTARIA – C Ex Nº 209, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 210, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 211, DE 1º DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....47

PORTARIA – C Ex Nº 216, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição....47
PORTARIA – C Ex Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 219, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 220, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 221, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 222, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 223, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL)....50
PORTARIA – C Ex Nº 224, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 225, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 226, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 227, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 236, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 273, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....53

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 017, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....53

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 020, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 021, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, com indenização à União Federal....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 022, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....55
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 023, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....55

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 090, DE 1º DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha do Mérito Blindado....55

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 092, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 093, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 094, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 095, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 096, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 097, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 098, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 099, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 100, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 101, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 102, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 103, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....66
NOTA – SGEx/C Ex Nº 006, DE 1º DE MARÇO DE 2024
Agraciados com a Ordem do Mérito Ministério Público Militar.....66

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 56/PGF/AGU, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militares para compor Junta Médica Pericial.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos art. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014, e ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO HENRIQUE MAGALHÃES SARAIVA, Tenente-Coronel, Médico Psiquiatra, Identidade Militar nº 011386564-1, CRM/SP 154051, EDUARDO MARCONDES SUAVE, Capitão, Médico Psiquiatra, Identidade Militar nº 010124595-9, CRM/SP 135693 e NIKOLAS FRIEDRICH KARL HEINE, Tenente, Médico Psiquiatra, Identidade Militar nº 120035927-9, CRM/SP 153775, todos em exercício no Hospital Militar de Área de São Paulo – HMASP, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, e sob a Presidência do primeiro, compor Junta Médica Pericial, com o objetivo de submeter a incidente de sanidade Servidor Público Federal, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000274/2024-10, em conformidade com a Nota nº 00005/2024/CRG/PGF/AGU, aprovada em 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 43, de 4 MAR 24 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.112, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Divulga as áreas tecnológicas de interesse da defesa nacional, destinadas a orientar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso XII, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000090/2023-23, resolve:

Art. 1º Divulgar as áreas tecnológicas de interesse da defesa nacional, destinadas a orientar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 46, de 7 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.112-de-4-de-marco-de-2024-546831578.

PORTARIA GM-MD Nº 1.113, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos militares das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso XXV, no art. 142, § 3º, inciso VIII e no art. 208, inciso IV, da Constituição, nos art. 2º, inciso II, alínea "b", e art. 11, inciso III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, no art. 50-A, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no art. 54, inciso IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993, no art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000018/2023-20, resolve:

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos militares das Forças Armadas, na faixa etária compreendida do nascimento aos cinco anos de idade, inclusive, observado o disposto no Plano de Assistência Pré-Escolar.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 46, de 7 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.113-de-4-de-marco-de-2024-546826881.

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 1.161, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designação de membros para compor o Comitê de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental – COPREVISAM.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, inciso VIII, e o art. 67, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º, da Portaria GM-MD nº 131, de 11 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000009/2023-68, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental – COPREVISAM, com a finalidade de assessorar o Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais na execução do Programa de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental das Forças Armadas – PPVSMFA, no âmbito do Ministério da Defesa:

.....

III - do Comando do Exército:

a) 1º Tenente QCO LUANA PEREIRA CARNEIRO (titular); e

b) 2º Tenente OTT THIAGO CRISTIANO DE ARAUJO SANTOS (suplente); e

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 47, de 8 MAR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sepesd/sg-md-n-2-de-7-de-marco-de-2024-547022091.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPESD/SG-MD Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes a serem consideradas pela Comissão Desportiva Militar do Brasil e a distribuição das modalidades esportivas entre as Comissões de Desportos das Forças Armadas, no âmbito do desporto militar, para o ciclo desportivo e paradesportivo militar, olímpico e paralímpico, no período de 2024 a 2027.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, inciso X, e o art. 67, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto, no art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.672, de 18 de setembro de 2023, e de acordo com oque consta do Processo Administrativo nº 60501.000153/2023-32, resolve:

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as diretrizes a serem consideradas pela Comissão Desportiva Militar do Brasil e a distribuição das modalidades esportivas entre as comissões de desportos das Forças Armadas, no âmbito do desporto militar, para o ciclo desportivo e paradesportivo militar, olímpico e paralímpico, no período de 2024 a 2027.

Parágrafo único. O disposto no **caput** corresponde às modalidades esportivas, acordadas entre as Comissões de Desportos das Forças Armadas, distribuídas na forma do Anexo.

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 47, de 8 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sepesd/sg-md-n-2-de-7-de-marco-de-2024-547022091.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.201, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Política de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.023), 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos EB: 64535.071995/2024-13, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.023), 1ª Edição, 2024.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Política de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.023) 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.202, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.024).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.073403/2024-06, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.024), 1ª Edição, 2024, que ficará disponível na 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 936, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO Nº 64483.003466/2023-69/Gab Cmt Ex

ASSUNTO: reversão de bens imóveis próprios nacionais, situados no município de General Câmara-RS, sob a administração do Comando do Exército, à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, por terem cessados os motivos de suas aplicações e não mais atenderem às necessidades precípuas da Força Terrestre.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário nº 64483.003466/2023-69, do 4º Grupamento de Engenharia, propondo a reversão à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul (SPU/RS), dos imóveis próprios nacionais abaixo identificados, por terem cessados os motivos de suas aplicações e não mais atenderem às necessidades precípuas da Força Terrestre (F Ter):

a. RS 03-0068 (quartel), imóvel com área de 87.935,80 m² (oitenta e sete mil novecentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), localizado à Avenida 15 de Novembro, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 890, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001/001v, lavrada em 8 de fevereiro de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara, de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de Utilização nº 8673 00006.500-2;

b. RS 03-0072 (área de instrução/treinamento), imóvel com área de 760.973,16 m² (setecentos e sessenta mil novecentos e setenta e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), localizado à Avenida Quinze de Novembro, s/n, Centro, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 3.095, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001, 001V e 002, lavradas em 22 de julho de 1986, no Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00010.500-4;

c. RS 03-0368 (vila militar mista), imóvel com área de 61.231,36 m² (sessenta e um mil duzentos e trinta e um metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), localizado na área que compreende as Ruas Duque de Caxias, General Canabarro, Januário Baptista, 15 de Novembro e Avenida Borges de Medeiros, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº R - 886, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001/001v, lavrada em 8 de fevereiro de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00001.500-5;

d. RS 03-0369 (quadra/ginásio de esportes/estádio), imóvel com área de 10.897,08 m² (dez mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados e oito decímetros quadrados), localizado à Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, Centro, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 887, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001, lavrada em 8 de fevereiro de 1979, no Cartório de Registro Geral de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00002.500-0;

e. RS 03-0371 (vila militar mista), imóvel com área de 11.227,54 m² (onze mil duzentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), localizado à Rua Luiz Paulo Borneo, s/n, Centro, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 889, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001, lavrada em 8 de fevereiro de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00005.500-7;

f. RS 03-0416 (clube de subtenentes/sargentos), imóvel com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado à Estrada Estadual RS-401, km 5, s/n, Balneário Cachoeirinha, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 3.096, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001/001v, lavrada e averbada em 22 de julho de 1986, no Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00009.500-9;

g. RS 03-0423 (quartel/próprio nacional residencial — PNR), imóvel com área de 96.135,58 m² (noventa e seis mil cento e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), localizado à Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 2.792, Lv 2 – Registro Geral, Fl 001, 001v e 002, lavradas em 28 de março de 1985, no Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00004.500-1; e

h. RS 03-0467 (hospital/posto médico/enfermaria/PNR), imóvel com área de 2.405,23 m² (dois mil quatrocentos e cinco metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), localizado à Rua General Canabarro, s/n, na cidade de General Câmara-RS, matriculado sob o nº 4.869, Lv 2 – Registro Geral, Fl 01, lavrada em 5 de novembro de 2003, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de General Câmara, de RIP de Utilização nº 8673 00007.500-8.

2. Considerando:

a. o disposto na Diretriz para a Desativação do Arsenal de Guerra General Câmara (EB20-D-03.085), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 904, de 11 de novembro de 2022, constituído pelos bens imóveis acima discriminados, com o objetivo de proporcionar a racionalização logística no Comando Militar do Sul (CMS);

b. que não subsiste interesse na utilização dos imóveis supracitados visando ao fim para o que foram adquiridos, serviço público vocacionado para atividades militares;

c. que não subsiste interesse do Comando do Exército (Cmdo Ex) na permanência dos bens imóveis, por já terem cumprido a finalidade a que foram destinados, evitando despesas de manutenção, guarda e vigilâncias desnecessárias;

d. que foram realizadas as Consultas Públicas nº 01/2023/AGGC, de 16 de maio de 2023, nº 02/2023/AGGC, de 8 de agosto de 2023, e nº 03/2023/AGGC, de 5 de setembro de 2023, com o objetivo de promover a apresentação e o debate público, colhendo da sociedade sugestões, opiniões e interesses acerca da destinação de imóveis da União administrados pelo Arsenal de Guerra General Câmara (AGGC);

e. que a tentativa de alienação por venda ou permuta, a quaisquer interessados, dos 8 (oito) imóveis que formam o complexo do AGGC, fruto das consultas públicas realizadas, mostrou-se infrutífera, uma vez que não houve interessados na aquisição desses, ainda que separadamente;

f. que foi manifestado interesse na aquisição de 3 (três) parcelas desses imóveis, desde que fossem desmembrados dos 8 (oito) imóveis supracitados. Todavia, o processo de desmembramento e licitação de apenas 3 (três) casas em um total de 118 (cento e dezoito) residências, já bastante deterioradas, não é economicamente viável para a Administração do Cmdo Ex, pelos custos administrativos do processo de desdobro e licitação, em comparação com os ganhos a serem obtidos, em face ao precário estado dos imóveis. Há que se considerar, ainda, os custos associados ao atraso da reversão dos imóveis à SPU/RS, que corroboram a inconveniência de se desmembrar e alienar, separadamente, 3 (três) casas;

g. que inexistem previsões de utilizações futuras dos referidos imóveis por parte do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e do Estado-Maior do Exército (EME), bem como objeções ao desfazimento da destinação; e

h. que o EME, o DCT, o CMS e o 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E) são favoráveis à reversão cogitada, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e do art. 22 das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, a reversão à SPU/RS dos imóveis discriminados no item 1, letras "a" a "h", supracitados, por terem cessados os motivos de suas aplicações e não mais atenderem às necessidades precípuas da F Ter.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento, integração ao processo devolutivo e remessa ao 4º Gpt E, para fim de seu cumprimento.

3) O 4º Gpt E integre ao processo o termo de vistoria e devolução e nota de lançamento, transferindo-os da gestão do Comando da 3ª Região Militar (3ª RM) para a gestão da SPU/RS, e o encaminhe a essa Superintendência, solicitando que:

a) promova a recepção dos bens imóveis ora devolvidos, cancele os termos de afetação ao Cmdo Ex correspondentes e atualize o SPIUnet;

b) disponibilize a documentação comprobatória desses atos ao 4º Gpt E; e

c) notifique o município de General Câmara acerca da reversão ora autorizada, bem como informe o número do protocolo atribuído pela SPU/RS, para fins de tratativas com essa Superintendência na busca da afetação de seu interesse.

4) O 4º Gpt E encaminhe a documentação comprobatória desses atos à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente e à Diretoria de Obras Militares para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral.

5) O EME, o DCT, o CMS, a 3ª RM e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 938, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO Nº 64282.007614/2020-38/Gab Cmt Ex

ASSUNTO: reversão de fração do bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército situado no município de Porto Velho-RO, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo nº 64282.007614/2020-38, originário do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), encaminhado pelo Comando Militar da Amazônia (CMA), propondo a reversão à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia (SPU/RO), de fração com área de 64.643,06 m^2 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três metros quadrados e seis decímetros quadrados), constituída por 22 (vinte e dois) lotes, sendo a maioria edificados, do imóvel próprio nacional matriculado sob o nº 1.060, livro nº 2-D, às folhas 166/171v, em 18 de outubro de 1976, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, de Registro Imobiliário Patrimonial de Utilização nº 0003.00044.500-7, cadastrado no Comando do Exército como RO 12-0027, localizado na Avenida Rogério Weber, s/nº, Estrada Santo Antônio, bairro Triângulo, Porto Velho-RO, para regularização fundiária de interesse público a cargo da SPU/RO.

2. Considerando:

a. que, no ato de afetação do bem imóvel ao uso do Comando do Exército, já havia ocupação por terceiros na fração do bem imóvel a ser revertida desde 1960, com expectativa de futura regularização, que seria realizada em meados de 1976, mas que não ocorreu;

b. que há entendimentos convergentes entre a Consultoria Jurídica da União no Estado de Rondônia (CJU/RO) e a SPU/RO pela reversão a essa Superintendência regional da fração do referido bem imóvel, objetivando transferi-la ao município de Porto Velho-RO para que a Prefeitura de Porto Velho promova, a seu cargo, a regularização fundiária, resolvendo, dessa forma, a situação social de moradia já consolidada;

c. que a transferência cogitada pela CJU/RO e SPU/RO saneará de vez as lides em curso, com a extinção dos processos correspondentes, gerando economia de recursos da União;

d. que as decisões judiciais de reintegração de posse favoráveis à União obrigam o Exército Brasileiro a indenizar os ocupantes pelas benfeitorias necessárias existentes, aumentando os custos da manutenção dessas posses;

e. que a autorização contida no Despacho Decisório de 26 de março de 1986, do processo ostensivo nº 4305/85, do então Ministro do Exército, para regularização da ocupação não surtiu o efeito esperado, persistindo até a presente data;

f. que, para este caso, por se tratar de interesse público e social, o Comando do Exército poderá devolver a referida fração àquela Superintendência, por não subsistir interesse na área;

g. que são favoráveis os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do CMA, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do 2º Gpt E e do 5º Batalhão de Engenharia de Construção à reversão proposta; e

h. que as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, em seus art. 10 e 22, admitem a presente desincorporação, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e do art. 22 das EB10-IG-04.005, 2ª Edição, a reversão à SPU/RO da fração do imóvel identificado no nº 1, por terem cessados os motivos de sua aplicação.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento e remessa ao 2º Gpt E, objetivando seu cumprimento.

3) O 2º Gpt E integre ao processo desincorporativo da fração do bem ora revertida este Despacho, o termo de vistoria e devolução e a nota de lançamento, transferindo-a da gestão do Comando da 12ª Região Militar para a gestão da SPU/RO, e o encaminhe a essa Superintendência, solicitando que a SPU/RO:

a) adote as providências administrativas para transferência da fração do bem imóvel ora revertida ao município de Porto Velho-RO, bem como o apostilamento do termo de entrega e atualização do SPIUnet;

b) disponibilize a documentação comprobatória desses atos ao 2º Gpt E; e

c) notifique o município de Porto Velho-RO acerca da reversão ora autorizada, bem como informe o número do protocolo atribuído pela SPU/RO a esse município, visando às tratativas com essa referida Superintendência na busca do recebimento da fração do bem imóvel.

4) O 2º Gpt E encaminhe a documentação comprobatória desses atos à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente e à Diretoria de Obras Militares para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral.

5) O EME, o CMA e o 2º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 939, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO Nº 65397.008338/2023-43/Gab Cmt Ex

ASSUNTO: reversão de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado no município de Mafra-SC, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), de nº 65397.008338/2023-43, com aquiescência do Comando Militar do Sul (CMS), propondo a reversão à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina (SPU/SC), do imóvel próprio nacional de Registro Imobiliário Patrimonial Geral nº 8199 00030.500-5 e de Utilização nº 8199 00031.500-0, cadastrado no Comando do Exército como SC 05-0152, com área de 488.629,07 m² (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e nove metros quadrados e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lote 15 e em parte dos lotes 13, 14, 16 e 17, em São João da Barra, no município de Mafra-SC, transcritos sob os nº 232, de 14 de março de 1919, Fl 153; nº 235, de 14 de março de 1919, Fl 154; nº 240, de 15 de março de 1919, Fl 157; e nº 241, de 16 de março de 1919, Fl 159, respectivamente, no livro nº 3, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, no Estado de Santa Catarina, por terem cessados os motivos de sua aplicação.

2. Considerando:

a. que o imóvel objeto de reversão, em sua grande parte, é composto por mata nativa, inviável para a finalidade a que fora destinado, ou seja, atividades de preparo e emprego militar utilizando blindados;

b. que a falta de segurança para a utilização do referido imóvel como estande de tiro, bem como seu relevo e tamanho reduzido são impeditivos para a realização de operações com blindados;

c. que a sua localização e acesso, por estradas de terras precárias, bem como à distância de 35 km (trinta e cinco quilômetros) da sede do Campo de Instrução Marechal Hermes dificultam sua fiscalização;

d. que inexiste previsão de sua utilização futura pelo Estado-Maior do Exército (EME) ou objeção ao desfazimento da destinação, bem como viabilidade de submetê-lo à alienação ou exploração econômica de interesse da Força Terrestre, devido a aspectos ambientais;

e. que sua vigilância e manutenção geram elevados custos ao Comando do Exército, sendo desnecessária sua mantença, do que decorrerá racionalização dessas despesas;

f. que são favoráveis os pareceres do EME, do CMS, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e do 4º Gpt E à reversão proposta; e

g. que as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, em seus art. 10 e 22, admitem a presente desincorporação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e do art. 22 das EB10-IG-04.005, a reversão à SPU/SC do imóvel

identificado no item 1 supracitado, por terem cessados os motivos de sua aplicabilidade em serviço público (atividades militares e complementares), de forma a possibilitar sua destinação, de acordo com a legislação vigente, a outros órgãos públicos da administração pública federal direta ou indireta, ou ainda a critério dessa Superintendência.

2) Encaminhe-se o presente Despacho Decisório ao DEC para conhecimento, inserção no respectivo processo administrativo e remessa ao 4º Gpt E, objetivando seu cumprimento.

3) O 4º Gpt E integre ao processo desincorporativo do bem ora revertido este Despacho, a cópia do espelho do SPIUnet, o termo de vistoria e devolução e a nota de lançamento, transferindo-o da gestão do Comando da 5ª Região Militar para a gestão da SPU/SC, e o encaminhe a essa Superintendência, solicitando que:

a) adote as providências administrativas para o recebimento do bem imóvel ora revertido, procedendo com a emissão do termo de reversão, o cancelamento do termo de entrega e a atualização no SPIUnet; e

b) disponibilize a documentação comprobatória desses atos ao 4º Gpt E.

4) O 4º Gpt E encaminhe a documentação comprobatória desses atos à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente e à Diretoria de Obras Militares para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral.

5) O EME, o CMS e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.267, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documentos no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, combinado com os art. 23, inciso VII, 27, parágrafo único, e 77, inciso II, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército (SCh/EME) e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército (Ch EPEx) para aprovação e assinatura dos documentos abaixo citados, referentes aos Programas Estratégicos do Exército (Prg EE) e aos Subprogramas (SPrg) Integrantes, sob a sua gestão:

I - Plano de Gerenciamento, seus anexos e apêndices;

II - Divisão das Tranches;

III - Plano de Gerenciamento da Tranche e seus anexos; e

IV - Termo de Encerramento da Tranche.

Parágrafo único. Após a aprovação e assinatura dos documentos, uma cópia deverá ser remetida ao EPEx, para fins de governança do Ptf EE.

Art. 2º Fica delegada a competência aos SCh/EME e ao Ch EPEx para aprovação e assinatura do Plano de Gerenciamento e seus anexos, referente a Projeto Integrante de Prg EE e de SPrg sob sua gestão.

Parágrafo único. Após a aprovação e assinatura dos documentos, uma cópia deverá ser remetida ao respectivo Prg EE, para fins de gestão do Prg EE.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 1.068, de 5 de julho de 2023, que delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documentos no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.269, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do projeto de Criação do Centro de Adestramento Amazônia (CA-Amz).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, incisos I e III do Regimento Interno e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.070848/2024-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Iniciação do Projeto de Criação do Centro de Adestramento – Amazônia (CA-Amz).

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar da Amazônia adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do projeto de Criação do Centro de Adestramento Amazônia (CA-Amz) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.275, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEOBR/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.070381/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCEOBR/2024)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria – 1º Ano EAD	DECEx (EsAO)	1
	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações		1
	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Logística		1
	Estágio de Oficial de Investigação Nacional	COTER (CCOPAB)	2
	Estágio de Ação Contra Minas		1
	Estágio de Coordenação Civil-Militar		1
	Estágio de Logística e Reembolso para Operações de Paz		2
Força Aérea Brasileira	Curso de Geointeligência	CIE (EsIMEx)	1
	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	3
	Curso Básico Paraquedista	CML (CIPqdtGPB)	6

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	1
Força Aérea Brasileira	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	2
	Curso Básico Paraquedista	CML (CIPqdtGPB)	8

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.276, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.092 – EME, de 12 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.071291/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025 (PCE-EB/2025)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

d. Cursos do Instituto Militar de Engenharia (IME)

(...)

4) Cursos de Pós-Graduação

Incluir:

CURSO	ESPECIALIDADE	VAGAS			
		Of EB	CIVIL	OO	NA
DOUTORADO	...	...	...	...	...
	Engenharia Elétrica	8	25	5	2
	...	...	...	...	...
	TOTAL DE VAGAS	28	97	28	20

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	HCE	Cuidado Integral ao Paciente Oncológico	5	-	

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsIE	Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais Músicos (CHQAO Mus – EAD) 1º Ano	25	-	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 260, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede autonomia administrativa plena ao 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl).

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XIV do art. 7º da Portaria nº 1.571-C Ex, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, e conforme as informações do Processo nº 64689.021024/2024-79, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl), CODOM 01232-8, do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf Sl), CODOM 02474-5 – CODUG 160482/167482, sendo ambas organizações militares situadas em Boa Vista-RR.

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa plena ao 1º B Log Sl, CODOM 01232-8, com sede em Boa Vista-RR, a partir de 1º de julho de 2024, para gestão orçamentária, financeira, contábil e de pagamento de pessoal.

§ 1º O pagamento de pessoal dos militares e servidores civis vinculados ao 1º B Log Sl deixará de ser realizado pelo Cmdo 1ª Bda Inf Sl, CODOM 02474-5, e passará a ser realizado, a partir de 1º de julho de 2024, pelo 1º B Log Sl, CODOM 01232-8.

§ 2º O 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, CODOM 06231-5, CODUG 160544, será a unidade setorial de gestão, contabilidade e controle interno do 1º B Log Sl.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10 – SEF, de 20 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 261, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Vincula administrativamente o Colégio Militar de Recife à Base Administrativa do Curado, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XIV do art. 7º da Portaria nº 1.571-C Ex, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, e conforme as informações do Processo nº 64689.021088/2024-70, resolve:

Art. 1º Fica vinculado o Colégio Militar de Recife (CMR), CODOM 02071-9, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal, à Base Administrativa do Curado (B Adm Curado), CODOM 00136-2 – CODUG 160225, ambos com sede em Recife-PE, a partir de 1º de julho de 2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o CMR permanecerá com a atribuição de geração dos direitos remuneratórios para o seu efetivo.

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica alterada a Portaria nº 26 – SEF, de 11 de abril de 2005, exclusivamente no que se refere à vinculação do CMR à B Adm Curado, para fins de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 004, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo "A" das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015 e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, tendo por base o Decreto nº 11.884, de 18 de janeiro de 2024, a Portaria do Comandante do Exército nº 2.165, de 30 de janeiro de 2024, que altera a distribuição do efetivo de Oficiais e Praças do Exército em tempo de paz para 2024 e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim de Acesso Restrito Especial do Exército nº 1, de 8 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2024, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Divisão do Quadro de Engenheiro Militar	01 (uma)
General de Brigada do Quadro de Engenheiro Militar	01 (uma)
General de Brigada do Serviço de Saúde	01 (uma)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 530, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Revoga as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (EB60-IR-16.005).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.021810/2022-77, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (EB60-IR-16.005), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 46, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 531, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Revoga as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (EB60-IR-16.006).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.021811/2022-11, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (EB60-IR-16.006), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 47, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 532, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Revoga as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.021812/2022-66, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 48, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 392, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.005), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 8º do artigo 27 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.005), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 184 – EME, de 22 de agosto de 2018, que aprovou os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.016), 1ª Edição, 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.005), 2ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 393, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova os Requisitos Operacionais do Obuseiro 105 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.006), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 8º do artigo 27 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais do Obuseiro 105 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.006), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 227 – EME, de 16 de outubro de 2018, que aprovou os Requisitos Operacionais do Obuseiro 105 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.014), 1ª Edição, 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais do Obuseiro 105 mm Autorrebocado (EB70-RO-10.006), 2ª Edição, 2024 encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 008, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), 10ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64443.019057/2023-51, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), 10ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 51. Será considerado reprovado no EI o candidato que obtiver nota inferior a quatro (4,00) em qualquer uma das provas da segunda fase ou for considerado INAPTO na redação." (NR)

"Art. 52. A aplicação das provas, no âmbito de cada GE, será feita por uma CAF nomeada pelo Comandante da Região Militar correspondente, à exceção da CAF da guarnição do Rio de Janeiro e de São José dos Campos, que serão nomeadas diretamente pelo IME.

§ 1º A presidência da CAF deverá ser constituída por um presidente (oficial superior) e dois membros (oficiais intermediários ou subalternos).

§ 2º As CAF procederão conforme as orientações particulares emitidas pelo IME." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 64 da Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 009, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2024/2025.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	DCT	Solicitação aos comandos militares de área a designação das guarnições de exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Concurso CFG/2024.	Até 2 MAIO 24
2	Candidatos e IME	Inscrição.	De 29 MAIO a 10 JUL 24
3	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 3 a 7 JUN 24

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
4	IME	Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 21 JUN 24
5	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 11 JUL 24
6	GE	Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o CFG/2024 e remessa da informação ao IME de suas composições.	Até 22 JUL 24
7	IME	Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF CFG)" e remessa às GE.	Até 2 SET 24
8		Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do CFG/2024.	Até 20 SET 24
9	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) e IME	Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI).	22 SET 24
10	IME	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização do caderno de questões da prova objetiva.	23 SET 24
11	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada nas GE.	23 SET 24
12	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.	Até 25 SET 24
13	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	Até 4 OUT 24
14		Divulgação, na internet, da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI.	Até 7 OUT 24
15		Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE.	Até 26 OUT 24
16	Candidatos, GE, CAF e IME	PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA (1).	28 OUT 24
		PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA(1).	29 OUT 24
		PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA(1).	30 OUT 24
		PROVAS DE PORTUGUÊS/INGLÊS(1).	31 OUT 24
17	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do EI realizadas na guarnição.	1º NOV 24
18	Candidatos	Interposição de recursos quanto à formulação das questões das provas discursivas e objetivas da 2ª Fase e ao gabarito preliminar da prova de línguas.	1º NOV 24
19	IME	Correção das provas da 2ª Fase do EI e apuração das médias finais.	Até 28 NOV 24
20		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas da 2ª Fase do EI no portal dos candidatos.	Até 6 DEZ 24
21		Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 9 DEZ 24
22	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	9 e 10 DEZ 24
23	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	11 DEZ 24
24	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 24
25	IME	Realização da revisão de questões.	16 a 19 DEZ 24
26		Divulgação do resultado final do CA/CFG na internet.	Até 23 DEZ 24

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
27	IME	Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), procedimento de heteroidentificação (PH) e avaliação psicológica (Avl Psc).	A partir de 23 DEZ 24
28		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 30 DEZ 24
29		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	Até 30 DEZ 24
30	IME e candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.	13 JAN 25
31		Realização da IS dos convocados.	13 JAN a 7 FEV 25
32		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
33		Realização do procedimento de heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 JUN 14.	
34		Realização da avaliação psicológica.	
35		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 30 JAN 25
36		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	7 FEV 25
37		Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	
38	IME	Início do ano letivo.	10 FEV 25
39		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 7 ABR 25
40		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Legenda:

(1) os cadernos de questões da 2ª Fase do Exame Intelectual serão disponibilizados no site do IME até às 10h 00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º A partir de 9 de abril de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 093, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 010, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), 10ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de

Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64443.019056/2023-14, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), 10ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. O Estado-Maior do Exército (EME) fixará o número de vagas, por áreas de Engenharia, para matrícula no C Form do IME em portaria, que será publicada no Boletim do Exército." (NR)

"Art. 33. O Exame Intelectual será eliminatório e classificatório sendo composto de três provas escritas que compreenderão questões sobre assuntos constantes no edital de abertura do concurso:

I - uma prova (com questões objetivas e uma redação) de PORTUGUÊS, comum a todas as especialidades de Engenharia;

II - uma prova (com questões objetivas e discursivas) de INGLÊS, comum a todas as especialidades de Engenharia; e

III - uma prova de conhecimentos específicos, peculiares a cada especialidade de Engenharia." (NR)

"Art. 34. .....

§ 1º A nota final da prova de PORTUGUÊS será a média aritmética das notas obtidas das questões objetivas e da redação.

§ 2º As provas de PORTUGUÊS e INGLÊS serão realizadas no mesmo dia com tempo total de realização de quatro horas." (NR)

"Art. 37. Será considerado reprovado e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a quatro (4,0) em qualquer uma das provas." (NR)

"Art. 44. A aplicação das provas, no âmbito de cada GE, será feita por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) nomeada pelo Comandante da Região Militar correspondente, à exceção da CAF da guarnição do Rio de Janeiro e de São José dos Campos, que serão nomeadas diretamente pelo IME.

§ 1º A presidência da CAF deverá ser constituída por um presidente (oficial superior) e dois membros (oficiais intermediários ou subalternos).

§ 2º As CAF procederão conforme as orientações particulares emitidas pelo IME." (NR)

Art. 2º Fica revogado o ANEXO A "RELAÇÃO DE ASSUNTOS PARA O EXAME INTELECTUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO" da Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 011, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (C Form), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação (C Form) de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), para o Concurso de Admissão de 2024/2025.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	DCT	Solicitação aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Concurso C Form/2024.	Até 2 MAIO 24
2	Candidatos e IME	Inscrição.	De 29 MAIO a 10 JUL 24
3	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 3 a 7 JUN 24
4	IME	Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 21 JUN 24
5	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 11 JUL 24
6	GE	Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o C Form/2024 e remessa da informação ao IME de suas composições.	Até 22 JUL 24
7	IME	Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do C Form/2024.	Até 20 SET 24
8		Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF C Form)" e remessa às GE.	Até 4 OUT 23
9	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (1); e - PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS (1).	30 OUT 24 31 OUT 24
10	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	1º NOV 24
11	Candidatos	Interposição de recursos quanto à formulação das questões das provas discursivas e objetivas da 2ª Fase e ao gabarito preliminar da prova de línguas.	2 NOV 24

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
12	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 28 NOV 24
13		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas no portal dos candidatos.	Até 6 DEZ 24
14		Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 9 DEZ 24
15	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	9 e 10 DEZ 24
16	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	11 DEZ 24
17	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 24
18	IME	Realização da revisão de questões.	16 a 19 DEZ 24
19		Divulgação do resultado final do CA/C Form.	Até 23 DEZ 24
20		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), procedimento de heteroidentificação (PH) e avaliação psicológica (Avl Psc).	A partir de 23 DEZ 24
21		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 30 DEZ 24
22		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
23	IME e candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.	13 JAN 25
24		Realização da IS dos convocados.	13 JAN a 7 FEV 25
25		Realização do EAF dos aprovados e início do período de adaptação.	
26		Realização do procedimento de heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.	
27		Realização da avaliação psicológica.	
28		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 30 JAN 25
29		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	7 FEV 25
30		Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	
31	IME	Início do ano letivo.	10 FEV 25
32		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 7 ABR 25
33		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Legenda:

(1) os cadernos de questões do Exame Intelectual serão disponibilizados no site do IME até as 10h00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º A partir de 9 de abril de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 095, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 012, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivo das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64443.019058/2023-03, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. .....

.....

§ 3º O EQA possui caráter eliminatório e classificatório:

I - o EQA constará de cinco provas:

a) CÁLCULO, prova composta por questões discursivas;

b) FÍSICA, prova composta por questões discursivas;

c) PORTUGUÊS, prova composta por questões objetivas e uma REDAÇÃO; e

d) INGLÊS, prova composta por questões objetivas e discursivas;

II - as provas de PORTUGUÊS e de INGLÊS serão realizadas no mesmo dia e os candidatos disporão de quatro horas para realizar as duas provas;

III - estará dispensado da realização da prova e considerado "APTO" na prova de INGLÊS, o candidato que possuir, no mínimo, nível 2 para a compreensão leitora e para a expressão escrita (IPL ING xx22), onde "x" pode ser qualquer nível, registrado junto ao SiCaPEx;

IV - o candidato que estiver dispensado de fazer a prova de INGLÊS, terá 3 (três) horas para fazer a prova de PORTUGUÊS;

V - o candidato deverá preencher o cartão-resposta da parte objetiva da prova de PORTUGUÊS e da prova de INGLÊS durante o tempo total concedido para a realização da prova, não sendo concedido tempo extra para este fim;

VI - a nota final da prova de PORTUGUÊS será a média aritmética das notas obtidas das questões objetivas e da redação." (NR)

"Art. 14. .....

I - obtiver, no mínimo, grau 4,00 (quatro vírgula zero zero) na prova de CÁLCULO;

II - obtiver, no mínimo, grau 4,00 (quatro vírgula zero zero) na prova de FÍSICA;

III - obtiver, no mínimo, grau 4,00 (quatro vírgula zero zero) na nota final de PORTUGUÊS; e

IV - obtiver, no mínimo, grau 4,00 (quatro vírgula zero zero) na nota final de INGLÊS." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 12; e os incisos VI, VII e VIII do art. 15 da Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 013, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2024, que com esta baixa.

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
1	DCT	Solicitação aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Exame de Qualificação e Admissão (EQA)/2024.	Até 2 MAIO 24
2	GE	Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o EQA/2024 e remessa da informação ao IME de suas composições.	Até 22 JUL 24
3	IME	Divulgação das informações referentes ao EQA/2024 por meio da internet.	
4	Candidato	Solicitação da inscrição com o encaminhamento das versões digital e impressa do processo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), via OM (Período para a entrada do requerimento no IME).	26 JUL a 23 AGO 24
5	IME	Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do EQA/2024.	Até 20 SET 24
6		Publicação em Boletim Interno e remessa ao DCT e às GE da relação de candidatos por local de realização do EQA/2024.	

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO		PRAZO
7	DCT	Remessa ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) da relação de candidatos inscritos com os respectivos locais de realização do exame.		Até 27 SET 24
8	IME	Comunicação ao candidato, por intermédio DIEx, e-mail ou fax à OM, o local de realização do EQA/2024.		Até 30 SET 24
9	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização do EQA/2024.		3 OUT a 1º NOV 24
10	IME	Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF)" e remessa às GE.		Até 4 OUT 24
11	GE	Nomeação da CAF para o EQA/2024 e remessa da informação ao IME de sua composição.		
12	DGP	Autorização do deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EQA/2024.		
13	IME e GE	EQA/2024 Fechamento dos portões: 12h. Início das provas: 13h 30min (Hora de Brasília).	CÁLCULO(1).	29 OUT 24
14			FÍSICA(1).	30 OUT 24
15			PORTUGUÊS e INGLÊS(1).	31 OUT 24
16	IME	Correção das provas do EQA/2024.		4 NOV a 8 NOV 24
17		Divulgação do resultado preliminar e disponibilização do formulário específico para vista e revisão de provas no site do IME.		Até 12 NOV 24
18	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões.		13 a 14 NOV 24
19	IME e oficial interessado	Realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões no IME.		14 NOV 24
20	IME	Publicação do resultado final do EQA/2024 em Boletim Interno do IME e divulgação por meio da internet.		Até 21 NOV 24
21	DCT	Remessa ao DGP da relação dos oficiais aprovados e classificados no EQA/2024, para movimentação dos militares.		Até 25 NOV 24
22	DGP	Publicação da relação dos oficiais selecionados para matrícula e realização dos procedimentos decorrentes da movimentação dos aprovados.		A cargo do DGP
23	Oficial aprovado e classificado no EQA/2024	Apresentação no IME para matrícula no Curso de Graduação.		Até 13 JAN 25
24	IME e oficial aluno	Início do Curso de Graduação.		
25	IME	Remessa ao DCT da proposta de modificação das EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2025.		Até 20 JAN 25
26		Remessa ao DCT do relatório final do EQA/2024.		Até 8 ABR 25
27	DCT	Aprovação das modificações nas EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2025.		Até 8 ABR 25

Legenda:

(1) os cadernos de questões do Exame Intelectual serão disponibilizados no site do IME até às 10h 00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º O processo de inscrição e o acompanhamento do requerimento enviado ao IME são responsabilidades do candidato.

Art. 3º A partir de 9 de abril de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 010, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Compõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, e as Normas para o Funcionamento da Comissão Permanente de Uniformes do Exército, aprovadas pela Portaria nº 245 – SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx), para analisar e estudar as propostas de modificações sugeridas, com vistas a aperfeiçoar os uniformes, peças, agasalhos, acessórios, insígnias, distintivos e/ou condecorações, mantendo sua padronização, a fim de melhorar a operacionalidade, aparência e conforto, dentre outros aspectos, nos uniformes do Exército Brasileiro, de acordo com a indicação feita pelos órgãos de origem, cujos integrantes são os seguintes:

I - Presidente da CPUEx:

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO;

II - Representantes do Estado-Maior do Exército:

Cel QCO JAMIRES NOBRE MENEZES DE OLIVEIRA; e

Cel Cav CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER;

III - Representantes do Comando de Operações Terrestres:

Ten Cel Cav ODILSON DE MELLO BENZI; e

Maj Inf FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA;

IV - Representantes do Comando Logístico:

Ten Cel Int MARCIO GENARO COIMBRA; e

Ten Cel QCO ORLANGE SODRÉ ROCHA;

V - Representante do Departamento de Ciência e Tecnologia:

Ten Cel QEM MARCUS VINÍCIUS BRAZ MARTINS;

VI - Representantes do Departamento de Educação e Cultura do Exército:

Cel R/1 CARLOS ALBERTO NACCER; e

Ten Cel Cav JACQUES CHIGANER CRAMER RIBEIRO;

VII - Representante do Departamento-Geral do Pessoal:

Ten Cel Dent SIMONE RAMOS DE MELLO;

VIII - Representante do Gabinete do Comandante do Exército:

Maj QMB ROBERTO CÉSAR DA SILVA BENDIA; e

IX - Representantes da Secretaria-Geral do Exército:

Cel R/1 DAVID MEIRELES E SÁ; e

Cel Art MARCIO RIBEIRO PEREIRA.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias – SGEx/C Ex nº 133, de 31 de março de 2023, nº 206, de 24 de maio de 2023, nº 216, de 29 de maio de 2023, nº 295, de 14 de julho de 2023, nº 425, de 5 de outubro de 2023 e nº 441, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 906, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000005/2024-07, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR e o Tenente-Coronel (FAB) HENRIQUE MORAES FURTADO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da visita precursora às instalações da Embaixada do Brasil na Venezuela com a finalidade de analisar a reabertura da Aditância de Defesa junto àquela Representação Diplomática, na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 18 a 24 de março de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 45, de 6 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.055, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000533/2024-95, resolve

DISPENSAR

o Cel Cav (EB) MÁURY DAVIS SILVA DE CHRISTO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 43, de 4 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.056, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60931.000002/2024-03, resolve

DESIGNAR

o Coronel R/1 (EB) ALEXANDRE JOSÉ CORRÊA e o Coronel R/1 (EB) MARCOS VINÍCIUS SERRENHO DE CARVALHO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do Programa Especial Estratégico Conjunto Terrestre, Aéreo e Marítimo (JLASS-SP), no US Army War College, em Carlisle Barracks, Pennsylvania, Estados Unidos da América, no período de 17 a 28 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para a Escola Superior de Guerra.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 44, de 5 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.120, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.001979/2022-89, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) MÁRCIO SALDANHA WALKER e o Coronel (EB) LEANDRO NOVELI ESPINDOLA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do Master Scenario Events List-Synchronization

(MSEL-S) do ciclo de vida do Exercício FLINTLOCK 2024 (FL 24), a ser realizado em Tampa, Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de março de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 46, de 7 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.132, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.000702/2023-18 e nº 09243.200061/2024-72, resolve

DESIGNAR

a Capitão LETICIA MACIEL DOS SANTOS, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), como United Nations Military Observer (UNMO), no período de 5 de abril de 2024 a 4 de abril de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e com a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, do Ministério da Defesa.

(Portaria publicada no DOU nº 46, de 7 MAR 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 043, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 2 de fevereiro de 2024, contendo a designação para participar do Workshop presencial do Curso de Assistentes Médicos de Campo da Organização das Nações Unidas (UNFMAC) (Atv PVANA G5 – D2-A104), na cidade de Entebbe, na República de Uganda, ONDE SE LÊ: "...de 24 de fevereiro a 15 de março de 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 19 de fevereiro a 14 de março de 2024, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Cav (0111042040) ROGÉRIO MARTINS MOURA, do Departamento de Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art PAULO RENAN OBENS SOARES, do BCSv/AMAN, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Artilharia do Exército Paraguaio, em Paraguari, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng DANIEL ROSA DE SOUSA, do 9º BE Cmb, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Engenharia do Exército Paraguaio, em Asunción, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 145, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0113983241) DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Cav (0194634838) ALISSON MAIA BILA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0111476040) CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva (Boa Vista-RR), para a Unidade Gestora Executora da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (UGE/SECAAE), sediada em Boa vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o previsto no art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "c"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de tenente-coronel, pelo critério de merecimento, a contar 30 de abril de 2023, o Maj Int (011499134-2) ANTONIO CARLOS DA SILVA BARBOSA JUNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 8 de março de 2024, contendo a designação do Maj Inf ALEXANDRE SHOJI, do COTER, para participar, como observador, do Exercício **EFES 2024** (Atv PVANA G5 – D2-C209), na cidade de Istambul, na República da Turquia, no período de 9 a 24 de março de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER...", LEIA-SE: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh...".

PORTARIA – C Ex Nº 181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf EVERTON ABREU DE OLIVEIRA, do 26º BI Pqdt, para desempenhar a função de Instrutor do Curso Básico de Paraquedismo do Exército dos EUA (BR-10), no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel QMB (0114000045) WALLACE TINOCO ESTEVES, do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (Juiz de Fora-MG), para exercer Comissão na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), na Fábrica de Juiz de Fora-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Int (0307764845) MAURICIO DA SILVA RANGEL, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Int (0131507246) PAULO COMUNALE, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (1182871739) JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0131740946) KENDERSON RODRIGUES SILVA, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Eng RADAMÉS DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA, do 2º B Fv, para participar, como observador, da All-Army Explosive Ordnance Disposal (EOD) (Atv PVANA D2-B271), no Fort Liberty, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA, do DEC, para participar do Intercâmbio Institucional do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção com o Exército da Turquia e as empresas componentes da Base Industrial de Defesa (Atv PVANA G5 – D2-C212), na cidade de Istambul e Ancara, na República da Turquia, no período de 25 de abril a 5 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 205, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a Cap QCO Adm (0625052147) TATIANA HENRIQUE SILVA, do Centro de Obtenções do Exército (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

NOMEAR

para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela, com sede em Caracas, pelo prazo aproximado de vinte e sete meses, o S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, do GSI/Pr, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 209, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Inf (0113995641) JANSLEY DE AMORIM SILVA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 210, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do treinamento de procedimento de emergência e utilização de OVN em simulador de voo – AS 532 UE (Atv PVANA G5 – D2-C207A), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 11 a 20 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO, do 2º B Av Ex;
- Maj Inf CONRADO ROBERTO DE ARRUDA, do 1º B Av Ex; e
- 3º Sgt Av Mnt DARIO GOMES DE MENDONÇA, do 2º B Av Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 211, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participar da visita oficial do Comandante do Exército Brasileiro ao Exército Francês e ao Exército Polonês (Atv PVANA G5 – G2-C228), na cidade de Paris, na República Francesa, e na cidade de Varsóvia, na República da Polônia, no período de 6 a 14 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int FERNANDO DE SOUZA E SILVA;
- Ten Cel Inf REYNALDO RANGEL JUNIOR; e
- Cap Cav LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 216, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o previsto no art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "a"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de major, por merecimento, a contar de 31 de agosto de 2022, o Capitão (042041944-2) ALEXANDRE CARDOSO PAVÃO.

PORTARIA – C Ex Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COLOG, para participar da reunião Contratual dos **Cases FMS BR-B-UUM**, **BR-B-UNN**, **BR-B-BAK** e acompanhamento das **Letter of Request** (**LOR**) junto ao Governo dos Estados Unidos da América (Atv PVANA G5 – D1-B008), nas cidades de Washington e New Cumberland, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA;
- Ten Cel QMB KEFREN SILVA SENRA; e
- 2º Ten QAO MAICON JOSÉ CAMPOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/Ch Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 219, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FABIANO LIMA DE CARVALHO, do COTER, para participar do Exercício **EFES/2024** (Atv PVANA G5 – G2-C227), na cidade de Izmir, na República da Turquia, no período de 27 de maio a 1º de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 220, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf RODRIGO ROZAS, da ECEME, para prestar apoio à instrução no Curso de Comando e Estado-Maior da República do Suriname (Atv PVANA G5 – D2-A108), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 16 de março a 13 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 221, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ROMULO TORRES RAMIRO, da ECEME, para prestar apoio à instrução no Curso de Comando e Estado-Maior da República do Suriname (Atv PVANA G5 – D2-A109), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 13 de abril a 11 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 222, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB DANTE GAUTO STORTI, da ECEME, para prestar apoio à instrução no Curso de Comando e Estado-Maior da República do Suriname (Atv PVANA G5 – D2-A107), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 11 de maio a 31 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 223, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL), da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino remoto, no período de 1º de abril a 5 de julho de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Ten Cel Farm ALESSANDRA PALHA AMADO, do Gab Cmt Ex;
- Ten Cel Art ÁLVARO VASCONCELOS STUDART, do Gab Cmt Ex; e
- Maj Int PAULO COMUNALE, da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 224, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Mid Planning Conference do Exercício CORE 24 (Atv PVANA G5 – D1-B026), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 12 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav EMERSON LUIS DE ARAÚJO PÂNGARO, do COTER;
- Ten Cel Inf ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO, do COTER;
- Maj Int GABRIEL LEITE ALVES, do EME;
- Maj Int TIAGO REBOUÇAS FELIX, do COLOG; e
- Maj Inf EZRA TATSUMI KIMURA DE MORAES, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 225, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES, do EME, para participar do Asia-Pacific Programme for Senior National Security Officers (APPSNO) 2024 (Atv PVANA G5 – D2-D047), na cidade de Singapura, na República de Singapura, no período de 11 a 22 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 226, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, do GSI/PR, para acompanhar a visita precursora do Ministério da Defesa às instalações da Embaixada do Brasil na Venezuela (Atv PVANA G5 – D2-A110A), na cidade de Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, no período de 18 a 23 de março de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 227, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COLOG, para participar dos testes de aceitação de coletes e capacetes balísticos contratados pela CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B172), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de abril a 5 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 JOSÉ MAURÍCIO LOPES MARTINS DE SÁ;
- Maj QMB EDWILAYSER SILVA POGGIANELLA; e
- Cap QEM Qmc FABIANO ANDERSON ARGOLO DAS NEVES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 236, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA, do EME, para participar da visita oficial do Comandante do Exército Brasileiro ao Exército Francês e ao Exército Polonês (Atv PVANA G5 – G1-C037), na cidade de Paris, na República Francesa, e na cidade de Varsóvia, na República da Polônia, no período de 6 a 14 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 273, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANDRÉ TAVARES DA SILVA, do EME, para participar do Curso de Segurança Nacional e temas relacionados à Geopolítica (Atv PVANA G5 – D2-D049), na cidade de Nova Delhi, na República da Índia, no período de 15 de março a 2 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, diárias da atividade custeado com recursos do EME/7ª SCh. Total de diárias de deslocamento custeado com recurso do EME/7ª SCh. Total de passagens custeado pela Embaixada da Índia.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 017, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o Maj Com (010012035-1) THIAGO FERRAZ DE BARROS PERES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Inf (022031684-8) LEONARDO PEREIRA NASCIMENTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Cav (022094444-1) DANIEL DE OLIVEIRA MARMITT, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 020, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e nos art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (011772827-9) DANIEL RIBEIRO VEIGA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 021, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, ex officio, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "a", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap Int (022087944-9) GABRIEL SILVA DE ASSIS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 022, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e nos art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o Cap Cav (011632545-7) LUIZ GAZZONI NETO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 023, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – C Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso III, e art. 19, § 3º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o Cap Inf (010063025-0) FELIPE GÖRGEN DOS REIS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 090, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado ao militar abaixo relacionado, que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional esteja prestando ou tenha prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército:

Posto	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020335204-2	AGNALDO OLIVEIRA SANTOS	SGEx

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 092, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	018765503-0	HARRISON GOMES CABRAL DOS SANTOS	25º B Log (Es)
Cel Inf	011396994-3	RUI CESAR RECH	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Ten Cel Eng	013053524-8	CLÁUDIO SANTOS BISPO	4º BEC
Ten Cel Eng	043445644-8	FABRÍCIO MOURA DE FARIAS	Cmdo 3ª Bda C Mec
Maj QCO	062400354-7	CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA	CDCiber
Maj QEM	010012125-0	DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO	DSG
Maj Inf	021647264-7	HENRIQUE CÉSAR BENITES ANANIAS	Cmdo 1ª RM
Maj Eng	010057435-9	WYLLIAMS DANILO NEVES BASTOS	8º BEC
Cap Inf	021776024-8	MESSIAS DAVID COSTA	18º BI Mtz
Cap QMB	010114345-1	THIAGO LEONI COELHO	14º B Log
S Ten Mnt Com	019540933-9	ANDRÉ SILVA DE SOUSA	9º B Com GE
S Ten MB	011463364-7	EMERSON DA COSTA MOTA	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Int	013008844-6	LUCIANO BOUFLEUR LANGER	Cia C 12ª RM
1º Sgt Com	040002715-7	ALEXEY SIERRA DE MELLO	1º BGE
1º Sgt Inf	052162464-3	FABIANO ROCHA DA COSTA	22º B Log L
1º Sgt Com	040003055-7	ISRAEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	9º B Com GE
1º Sgt Cav	043523244-2	LAERSON OLIVEIRA DA SILVA	BCSv/ESA
1º Sgt Inf	073724654-6	PEDRO ALEX SOARES DE MELO	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Mnt Com	013197844-7	SALATIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Int	010104505-2	THIAGO RODRIGUES TAVARES	7º D Sup
2º Sgt Inf	040020907-8	ALBERTO GERALDO DOS SANTOS	Cia C 12ª RM
2º Sgt Inf	094009574-8	ALESSANDRO PEREIRA RIBEIRO	7º BPE
2º Sgt Cav	040198025-5	DARLAN HENRIQUE PIMENTEL SODRÉ	Bia C AD/1
2º Sgt MB	040255365-5	DIRCEU LEONCIO CORREA FILHO	BMSA
2º Sgt Cav	040076737-2	DOUGLAS ANDRADE TEIXEIRA	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Inf	040065857-1	ISAAC GUIMARAES NETO	6º BPE
2º Sgt Inf	082969294-6	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Cmdo CMO
2º Sgt Eng	040238665-0	PAULO HENRIQUE PERES ROSA	5º BE Cmb Bld
2º Sgt MB	040150245-5	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	BMSA
2º Sgt Art	040060767-7	RONAN VICTOR SANDY DAS MERCES	11º GAAAe
3º Sgt Eng	030014566-1	MAURICIO ROTT DIETZE	3º BE Cmb

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 093, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013054774-8	ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
Ten Cel QCO	011118924-7	ALEXANDRE ACCIOLY BORBA	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Inf	019529203-2	IGOR DOS SANTOS LEITE	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	013054804-3	MÁRCIO ANDREI STEIN	ComDCiber
Ten Cel Inf	041986174-5	MARCO HENRIQUE ROTATORI PEREIRA	Gab Cmt Ex
Maj Inf	082780654-8	EDIR PAULINO DA SILVA FILHO	31º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	010195965-8	ELDER PEREYRA MENDES	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
1º Sgt Int	010104355-2	JOEL AQUINO DO NASCIMENTO	7º D Sup
1º Sgt Inf	123998044-2	LEONARDO PINTO DE ASSIS	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	040042705-0	VITOR PRÉA MARTINS	40º BI
2º Sgt Mus	010000967-9	CELSO KREWER	1º RCG
2º Sgt Mus	011587075-0	DANIEL DA CRUZ SANTANA SALDANHA	2º RCG
2º Sgt Topo	011487365-6	TIAGO LIMA GUIMARÃES	IME

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 094, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Cav	043414664-3	ALEX SANDRO DOMINGUES BUENO	CA-Sul

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	043505324-4	LEANDRO ANGELO ROSTIROLA	13º Pel PE
S Ten Sau	011329244-5	MARCELO CARVALHO ALEXANDRE	HFA
1º Sgt MB	092567604-1	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	28º B Log
1º Sgt Cav	043538544-8	FERNANDO KRAINN DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	013196764-8	MÁRCIO APARECIDO DE SOUZA	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt MB	013183364-2	ODIRLEI BARBOSA DO VALE	CECMA
1º Sgt Int	013194174-2	RODRIGO SLAVINSKI	DSSM
1º Sgt Av Ap	021699964-9	VANDER LUID DE SOUZA	B Av T

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 095, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	030060515-1	ANA CLARA SAMPAIO FRANCO BISPO	26 SET 22	H Gu Santiago
Cap Med	010439487-9	SABRINA DE OLIVEIRA LINHARES	3 JAN 23	H Ge Fortaleza
1º Ten Com	020391827-1	ALLAN FELIPE SANTOS DE SOUZA	19 FEV 24	CPOR/BH
1º Ten Inf	070036235-3	ANDESSON PEREIRA DE MELO DA SILVA	19 FEV 24	28º B I Mec
1º Ten Inf	020387957-2	ANDRÉ DAVID TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA	19 FEV 24	EsPCEx
1º Ten Inf	093951824-7	EDUARDO LIBERALINO PEREIRA	19 FEV 24	3º B Av Ex
1º Ten Dent	010668607-4	EVELYN SOARES DE MIRANDA PIOVESAN	29 JAN 24	ESA
1º Ten Art	040077217-4	FELIPE MARTINS MOREIRA DE ALMEIDA	19 FEV 24	EsACosAAe
1º Ten Inf	020401447-6	GUILHERME RODRIGUES LANZA DESTEFANO	19 FEV 24	Cmdo 5ª DE
1º Ten Inf	053804554-3	GUSTAVO ALEXANDRE DE ALMEIDA	19 FEV 24	62º BI
1º Ten Int	020373357-1	LUAN KEMUEL MARTINS CORDEIRO	19 FEV 24	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Ten Cav	082861684-7	LUCAS DAMASCENO ROSOLEN	19 FEV 24	3º B Av Ex
1º Ten Com	020392067-3	LUCAS HYPPOLITO GASPARINI	19 FEV 24	EsPCEx
1º Ten Cav	093871364-1	LUCAS MELO DOS SANTOS	19 FEV 24	10º Esqd C Mec
1º Ten Cav	020388327-7	LUCAS RAMOS DA LUZ	19 FEV 24	EsPCEx
1º Ten Cav	020398897-7	MATHEUS BLANCO VERÇOSA FREITAS	19 FEV 24	CA-Sul
1º Ten Inf	110159317-4	MATHEUS SIQUEIRA SOUSA	19 FEV 24	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Int	100092665-7	NEWTON FERNANDES DOS SANTOS	19 FEV 24	3º B Av Ex
1º Ten Inf	020400717-3	PATRICK DA SILVA COSTA	19 FEV 24	6º BIL
1º Ten Cav	020391527-7	RICARDO DOS SANTOS DE LARA MARQUES	19 FEV 24	CI Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Art	011608965-7	RODRIGO DE SOUZA PINTO	19 FEV 24	11º GAAAe
2º Sgt Sau	040220555-3	CRISTIANE NAIR HELFER	2 DEZ 19	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt MB	030472065-9	DANIEL DA SILVA BAPTISTA	27 ABR 18	B Ap Op Esp
2º Sgt MB	040255365-5	DIRCEU LEONCIO CORREA FILHO	3 JUN 20	BMSA
2º Sgt Cav	040062187-6	DJAN DANTAS ROQUE DA SILVA	27 ABR 22	14º RC Mec
2º Sgt Eng	020216957-9	JONATHAN LEAL MENDES	26 ABR 23	5º BEC
2º Sgt Sau	010452547-2	JOSEANE GREGORIO DA SILVA	23 OUT 23	C Gen Ernani Ayrosa
2º Sgt Inf	030323867-9	NICOLAS NESTOR REICHERT	19 MAIO 18	52º BIS
2º Sgt Inf	080107927-8	PEDRO HENRIQUE SERTÃO DE LIMA	16 MAIO 23	2ª Cia Fron
2º Sgt Cav	030005617-3	SORIHEL KRETSCHMER AGUIRRE	18 MAIO 21	7º RC Mec
2º Sgt Mus	010456787-0	TAISLON PIRES DO ROSÁRIO	21 MAIO 23	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	040239927-3	JOSYEL VIEIRA SOARES	9 JAN 24	6º BPE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 096, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	010144745-6	ALINE CARDOSO ANASTÁCIO	31 JAN 24	IME
Maj Art	011367284-4	BRUNO VINICIUS SILVA VITAL	8 FEV 24	1º GAC Sl
Maj Med	030011505-2	CLÓVIS CARNEIRO NETO	22 FEV 23	Cmdo 5ª RM
Maj Inf	010066505-8	DARISON REGIS TEIXEIRA	28 FEV 24	EsSLog/CMVM
Maj Cav	010056945-8	DARLAN DALLANORA CEREJA	13 FEV 24	28º B Log
Maj Art	010065945-7	DOUGLAS DELLA MÉA	13 FEV 24	EASA
Maj Cav	010062665-4	ENEAS FICK JUNIOR	13 FEV 24	COTER
Maj Int	010066985-2	ENZO DOLORICO BALBI	28 FEV 24	28º B Log
Maj Inf	010058435-8	GABRIEL PIMENTEL MACHADO DOS SANTOS	28 FEV 24	17º B Fron
Maj Farm	040007615-4	GUSTAVO PELINSON ARANTES	22 FEV 24	Cmdo 4ª RM
Maj Int	010063615-8	JOÃO RENATO LOPES PIRES	28 FEV 24	CPEx
Maj Art	010066065-3	JORGE NELSON FERREIRA FIGUEIREDO	13 FEV 24	12º GAAAe Sl
Maj QCO	062403974-9	LAURO DE SOUZA SILVA	11 MAR 23	Cmdo CMS
Maj Cav	010066645-2	LEONARDO MARQUES PIUBELLI	28 FEV 24	Gab Cmt Ex
Maj Cav	010063155-5	LUÍS BERNARD LEITE NUNES RODRIGUES	8 FEV 24	10º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010066665-0	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	28 FEV 24	15ª Cia Inf Mec
Maj Int	010065985-3	MAICON CAMPOS DA SILVA	28 FEV 24	CPEx
Maj Art	010060675-5	RAFAEL BESSAUER NAKASHIMA	13 FEV 24	CA-Sul
Maj Inf	010066115-6	RODOLFO MONTEIRO DUARTE	8 FEV 24	Cmdo 3ª Bda C Mec
Maj Int	010065615-6	RODRIGO DA SILVA MATTOSO	8 FEV 24	CPEx
Maj Art	010063175-3	RODRIGO GONÇALVES ROCHA	28 FEV 24	EsACosAAe
Maj Art	010063755-2	THIAGO DE ANDRADE DE SOUZA	8 FEV 24	1º GAC Sl
Maj Art	010062325-5	THIAGO RIBEIRO DE ALMEIDA	13 FEV 24	EsACosAAe
Maj Inf	010066725-2	THIAGO SAMPAIO DE LIMA	28 FEV 24	Gab Cmt Ex
Maj QCO	062441294-6	VIVIANE BOUSADA CAETANO DA SILVA	2 MAR 24	CIdEx
Maj Cav	010066205-5	WILLIAM DE CARVALHO NELSON	8 FEV 24	EASA
S Ten Inf	043505894-6	RODRIGO DALTROZO MENEZES	3 MAIO 20	EASA
1º Sgt Eng	040016805-0	ANDERSON DE PAIVA VASCONCELOS	21 FEV 24	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Inf	040014625-4	ANDRÉ DE JESUS MOURA	16 FEV 24	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Inf	040012695-9	ANTÔNIO MENDES NETO	1º FEV 24	72º BI Caat
1º Sgt Inf	073621524-5	ARLEN MATOS DE OLIVEIRA	1º FEV 24	2º BIS
1º Sgt Inf	040013535-6	CARLOS ALBERTO CAMPOS MACHADO	1º JUL 23	6º BIL
1º Sgt Inf	102886474-0	CARLOS DENIS RODRIGUES ALVES	6 FEV 20	CMC
1º Sgt Eng	040030465-5	CHARLES PEREIRA DE SOUSA	27 FEV 24	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Com	040017705-1	DIEGO RODRIGUES AMARAL	27 JAN 24	PMB
1º Sgt Int	010197505-0	DIEGO VINICIOS DA SILVA SCHWEICKARDT	1º FEV 24	Bia C AD/1
1º Sgt Cav	040015245-0	DIOGO DE SOUZA MAGALHÃES	21 FEV 24	Cia C CML
1º Sgt Cav	040015365-6	DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA GOMES	1º FEV 24	20º RCB
1º Sgt Int	010197305-5	EDER JANSEN TAVARES DE ANDRADE	27 JAN 24	6º BIL
1º Sgt Mnt Com	010196105-0	EDUARDO JOSÉ DE MORAES GOIS MAGALHÃES	27 JAN 24	2º RCG
1º Sgt Inf	040000455-2	ÉVERTON ROSA DE SOUZA	25 SET 23	29º BIB
1º Sgt Inf	040013715-4	FÁBIO BERNARDO VERPEL	27 JAN 24	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	073724134-9	GILVAN DE SOUZA DA SILVA JÚNIOR	16 FEV 24	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	043543404-8	HECTON BATISTA DA SILVA	28 JAN 23	DAP
1º Sgt Inf	040013725-3	HUMBERTO HENRIQUE SILVA MACEDO	21 FEV 24	H Cmp
1º Sgt Eng	040017205-2	JEAN JOSÉ DA SILVA SOUSA	6 FEV 24	CCOMSEx
1º Sgt Mnt Com	010195885-8	JOSÉ VINÍCIUS RANGEL ROCHA	16 FEV 24	EsSLog/CMVM
1º Sgt MB	010020255-5	JULIANO MARCEL POSSA	22 ABR 22	5º GAC AP
1º Sgt Art	040011115-9	LEANDRO JUNIOR DAS GRAÇAS	16 FEV 24	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	040012345-1	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	21 FEV 24	BCSv/AMAN
1º Sgt Inf	123998044-2	LEONARDO PINTO DE ASSIS	1º FEV 24	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt MB	010190395-3	MARCELO DA SILVA VIEIRA	27 JAN 24	10º D Sup
1º Sgt Mnt Com	010195795-9	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	2 JUL 21	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	040013385-6	MARKUS MOTA SILVEIRA	16 FEV 24	B Av T
1º Sgt Inf	040012655-3	MAURÍCIO RODRIGUES SANT ANNA	21 FEV 24	BCSv/AMAN
1º Sgt Sau	010198495-3	MEDIANEIRA PAULETTO FARIAS	27 JAN 24	29º BIB
1º Sgt Inf	040026805-8	NIELSON BRAGA DA SILVA	6 FEV 24	CEBW
1º Sgt Sau	010198035-7	NÍKOLLAS DINIZ FREITAS	27 JAN 24	Cmdo 1ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt MB	010075255-9	NILTON JUNIOR BISPO	2 FEV 24	6º BIL
1º Sgt Art	040011705-7	RAFAEL CARVALHO DE FREITAS	27 JAN 24	Bia C AD/1
1º Sgt MB	010020075-7	RAFAEL GILDES BORGES	2 MAR 24	EME
1º Sgt Inf	040012835-1	REGINALDO FERREIRA MATIAS JÚNIOR	27 JAN 24	28º BC
1º Sgt Inf	040014035-6	RÉGIS MENDES DE AZEVEDO	22 FEV 24	ESA
1º Sgt Inf	040014795-5	RICARDO FABRÍCIO DA ROSA	16 FEV 24	11º CT
1º Sgt Eng	040017255-7	RODRIGO ROMERO DE SOUZA FONSECA	1º FEV 24	Cia C CML
1º Sgt Inf	040014725-2	SERGIO SEAN SOARES	16 FEV 24	Cia C 10ª RM
1º Sgt Art	040011575-4	THIAGO BEZERRA MENDES	27 JAN 24	1º GAC Sl
1º Sgt Inf	040012875-7	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	27 JAN 24	6º BPE
1º Sgt Inf	040014645-2	THIAGO MARQUES PESSÔA	1º FEV 24	CPOR/R
1º Sgt Cav	040015405-0	TIAGO DA SILVA GEISLER	10 OUT 23	11º RC Mec
1º Sgt Cav	040015285-6	UILIAN JONES DE OLIVEIRA CARDOSO	21 FEV 24	Nu 4º B Intlg Mil
1º Sgt Av Ap	021699964-9	VANDER LUID DE SOUZA	25 MAIO 22	B Av T
1º Sgt MB	010190415-9	WAGNER MENDES CHEMPPE	27 JAN 24	Gab Cmt Ex
2º Sgt MB	011472925-4	ANTONIO CARLOS LISALDO NUNES JUNIOR	18 FEV 23	EsSLog/CMVM
2º Sgt Mnt Com	011706435-2	BRUNO TRINDADE ALVES	9 AGO 23	EsACosAAe
2º Sgt Art	040093555-7	CARLOS ALEXANDRE DO CARMO DE SOUZA	22 JAN 23	BCSv/AMAN
2º Sgt QE	011821975-7	CESAR LUIZ DOS SANTOS	29 FEV 20	BCSv/AMAN
2º Sgt Mus	011587075-0	DANIEL DA CRUZ SANTANA SALDANHA	5 JUN 23	2º RCG
2º Sgt Inf	040146125-6	EMERSON SILVA DE SOUZA	17 JAN 24	B Adm Ap 8ª RM
2º Sgt Inf	040079605-8	LEONARDO LUZ DA CONCEIÇÃO	1º FEV 24	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Cav	040197265-8	MARCUS VINÍCIUS AUGUSTO SILVA	10 FEV 24	18º RC Mec
2º Sgt QE	011484814-6	OZEAS FERREIRA DA SILVA	22 MAR 16	BCSv/AMAN

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 097, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020474764-6	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	11 FEV 24	AMAN
Cel Int	020473284-6	ALEXANDRE MAHATMA DANTAS DE FARIAS	11 FEV 24	ECEME
Cel Cav	018750473-3	ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM	11 FEV 24	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	020473294-5	ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	11 FEV 24	EME
Cel Inf	020471934-8	ANDRÉ GIANASI JÚNIOR	16 FEV 24	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	101025874-5	ANDRÉ LUIS NUNES VIDAL	16 FEV 24	Cmdo 10ª RM
Cel Inf	020473344-8	ANDRÉ LUIZ GOULART MATOS	11 FEV 24	AMAN
Cel Eng	020472564-2	BERTONY MATIAS SOARES	16 FEV 24	AMAN
Cel Inf	011103684-4	CHARLES PIRES PANNAIN	22 NOV 22	Cmdo C Av Ex
Cel Art	019454623-0	DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	11 FEV 24	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Art	011141794-5	EMANUEL CARDOSO MENDES	11 FEV 24	Cmdo AD/5
Cel QMB	020471644-3	EROS DE MOURA GASPAR	11 FEV 24	ECEME
Cel QMB	020472254-0	FAUSTO ADRIANO CERATTI DÓRO	11 FEV 24	Cmdo C Av Ex
Cel Art	020473414-9	FAUSTO LIMA DA SILVA	11 FEV 24	Cmdo 4ª RM
Cel Inf	018766353-9	FLÁBIO MEIRELES MACHADO	16 FEV 24	CCOMSEx
Cel Inf	020473434-7	FLÁVIO AURÉLIO MILHOMEM SANTOS	11 FEV 24	Cmdo 4ª RM
Cel Com	020471674-0	GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE	11 FEV 24	COTER
Cel Inf	020474924-6	GUSTAVO HENRIQUE CORDEIRO CAVALCANTI	11 FEV 24	COTER
Cel Inf	118270963-2	GUSTAVO PEREIRA DE MORAES	11 FEV 24	COTER
Cel Inf	030888584-7	GUSTAVO QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA	11 FEV 24	COTER
Cel Art	099984183-6	HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS	11 FEV 24	ECEME
Cel Inf	020474524-4	ISNARD MARIANO DA SILVA SOBRINHO	11 FEV 24	Cmdo CMP
Cel Inf	020391424-7	JOAB TROVÃO MORAES	14 FEV 21	H Mil A Brasília
Cel Cav	020473494-1	JONAS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	11 FEV 24	CEBW
Cel Inf	049895613-5	JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA	11 FEV 24	COTER
Cel Com	020474944-4	JOSÉ GLAUBER DOMINGOS SOUSA	2 MAR 24	Cmdo 10ª RM
Cel Eng	020472764-8	JOSENILSON FERREIRA LEITE	16 FEV 24	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cel Eng	020471474-5	LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2 MAR 24	Cmdo 10ª RM
Cel Cav	030877774-7	MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES	11 FEV 24	Gab Cmt Ex
Cel QEM	011539444-7	MARCELO AUGUSTO FARIA MOREIRA	22 NOV 23	Cmdo 4ª RM
Cel Art	020473124-4	MARCELO BARROS DE CARVALHO	11 FEV 24	HFA
Cel Inf	020472384-5	MAYKON DUTRA BARBOSA	16 FEV 24	Cmdo 4ª RM
Cel Inf	020475464-2	PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO	11 FEV 24	ECEME
Cel Com	020472874-5	RICARDO GOMES LIMA	2 MAR 24	2º CTA
Cel Com	020471814-2	RONALDO ANDRÉ FURTADO	11 FEV 24	Cmdo CMA
Cel Inf	072491294-4	SANDERSON BARBOSA DA SILVA BELO	11 FEV 24	DGP
Cel Inf	020474704-2	WANDERLINO MORENO JÚNIOR	11 FEV 24	ComDCiber
Cel Inf	118266073-6	WILDSON PEREIRA SANTOS	11 FEV 24	ECEME
Ten Cel QEM	011539754-9	LEONARDO DE MACEDO MARTINS DOS SANTOS	23 FEV 24	2º CTA
Ten Cel Com	020474294-4	RICARDO DAMASCENO DA SILVA	11 FEV 24	AHEx
1º Ten QAO	011201994-8	ADRIANO HEIMERDINGER	22 FEV 24	19º RC Mec
1º Ten QAO	011202034-2	AGOSTINHO FLORENTINO DA SILVA FERNANDES	23 JAN 24	EME
1º Ten QAO	042041124-1	ALCIRLEI VALLE DA CONCEICAO	23 JAN 24	35º BI
1º Ten QAO	011202294-2	ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA	23 JAN 24	2º CGEO
1º Ten QAO	020457674-8	CLAUDINEI DORNELES DA SILVA	23 JAN 24	5º BE Cmb Bld
1º Ten QAO	011202804-8	EDSON JORGE DOS SANTOS	23 JAN 24	MD

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	043417584-0	EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO	27 FEV 24	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	011202854-3	EDWARD CARVALHO	23 JAN 24	2º B Av Ex
1º Ten QAO	031805044-0	GILMAR LUIZ NAUÊ	25 JAN 22	CMC
1º Ten QAO	042043954-9	IVANISIO JOSÉ XAVIER	23 JAN 24	PMB
1º Ten QAO	043418074-1	MARCELO DA SILVA VELOSO	27 FEV 24	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	042041654-7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	27 JAN 23	Cmdo CMSE
1º Ten QAO	042040434-5	MOACIR MATIAS JUNIOR	28 ABR 23	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	011204414-4	REINALDO DA SILVA TEIXEIRA	28 JAN 24	AHEx
1º Ten QAO	062338954-1	RENÊ SOARES DA SILVA	23 JAN 24	7º BEC
1º Ten QAO	011204454-0	RICARDO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA	22 FEV 24	CEBW
1º Ten QAO	047846413-4	ROGÉRIO DE SOUZA MAIA	23 JAN 24	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	042040664-7	RÔMULO CESAR DE MIRANDA CARVALHO	24 JAN 24	Cmdo 4ª RM
2º Ten QAO	042043584-4	ALLAN CRISTOPHE DUTRA ARGUELLES	28 JAN 24	B Av T
2º Ten QAO	033164304-9	ANACLETO SCHMITT	27 FEV 24	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	042039314-2	ANDRÉ LUIS DA SILVA TAVARES	23 JAN 24	11º CGCFEx
2º Ten QAO	052195974-2	EDSON NADIR FRANZOSI	27 FEV 24	28º B Log
2º Ten QAO	031870484-8	JOSÉ AUGUSTO VILANOVA MAIA	23 JAN 24	Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO	043416134-5	JOSÉ VALTER GONÇALVES DE MATTOS	3 MAR 24	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	033160644-2	LARRI DA SILVA LEAL	27 FEV 24	EME
2º Ten QAO	033150894-5	MAURO HORTA LEMOS JUNIOR	29 FEV 24	Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO	033160264-9	SANDRO JAIR ZIEMNICZAK	27 FEV 24	19º RC Mec
2º Ten QAO	043409244-1	WILLIAM JUSCELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13 AGO 23	C Fron Jauru/66º Bl Mtz
S Ten Com	043411824-6	ADRIANO GENTIL	27 FEV 24	ESA
S Ten Com	033161864-5	ALESSANDRO FANTONI	27 FEV 24	1º B Log Sl
S Ten Inf	073631754-6	ALFREDO JOSÉ BARBOSA BATISTA	27 FEV 24	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Int	018493553-4	ANTONIO CARLOS BASTOS	23 JAN 24	Cia C 1º Gpt E
S Ten Com	042043694-1	BRUNO SANTOS CARVALHO	23 JAN 24	11º CGCFEx
S Ten Com	033161834-8	CLAUDIO ALBERTO MACHADO OLIVEIRA	27 FEV 24	51º CT
S Ten Inf	052201984-3	CLAUDIO DEDA	27 FEV 24	Cmdo 5ª RM
S Ten Sau	011202574-7	CLAUDIO HENRIQUE MARTINS VAZ	25 FEV 24	H Ge Curitiba
S Ten Cav	031872214-7	CRISTIANO PINTO PEREIRA	23 JAN 24	1º RCG
S Ten Mnt Com	011202694-3	DANIEL DE VASCONCELOS SANTOS	28 JAN 24	COTER
S Ten Inf	042032424-6	EDEZIO MARCELO RODRIGUES AZEVEDO	28 JAN 24	ESA
S Ten Com	042041284-3	EDSON DA SILVA SOARES	23 JAN 24	5ª Cia Com Bld
S Ten Inf	043461314-7	FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS	20 FEV 24	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Com	043414934-0	FÁBIO ERNANDES	27 FEV 24	11ª Bia AAAe Ap
S Ten Art	043417754-9	GERMANO NOBREGA DA SILVA	27 FEV 24	11º GAAAe
S Ten Cav	033160514-7	GILMAR DE SOUZA DA SILVA	27 FEV 24	SGEx
S Ten Inf	043460584-6	JAILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	9 DEZ 23	CPOR/R
S Ten Com	093735934-7	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	29 FEV 24	13º Pel Com
S Ten Cav	033151754-0	LUCIANO VOMERO DE MELO	27 FEV 24	6º RCB
S Ten Eng	011328534-0	MARCELO DOUGLAS LINO DO COUTO PINTO	27 FEV 24	Cia C 1º Gpt E
S Ten Inf	062352744-7	MARCELO SANTANA DO CARMO	27 FEV 24	B Adm Curado

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten MB	052216204-9	MARCOS AURÉLIO CORRÊA GUIMARÃES	27 FEV 24	10º B Log
S Ten Art	041966664-9	MARCOS MESSIAS FERREIRA	23 JAN 24	BCSv/AMAN
S Ten Inf	042032664-7	MARLON MOREIRA DE SOUZA	23 JAN 24	6º BPE
S Ten Cav	043415274-0	PAULO HENRIQUE ZANELA NUNES	26 FEV 24	Cia C CMNE
S Ten Inf	043415284-9	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	27 FEV 24	EME
S Ten Inf	101086194-4	REGINALDO BRAZ FERREIRA	25 JAN 24	6º BIL
S Ten Com	093720834-6	RONALDO MORAIS DE MOURA	27 FEV 24	28º B Log
S Ten Art	033175434-1	SELMAR VILANI VARGAS	27 FEV 24	COTER
S Ten Com	052179614-4	VALDECIR ROQUE	21 FEV 23	CEBW
S Ten Inf	042041834-5	VALDINAR DE BRITO PORTO	23 JAN 24	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	102870324-5	VILAMAR BARBOSA BARROS	29 DEZ 23	B Adm Gu Fortaleza
S Ten Com	011290684-7	WILLIAN MIGUEL DE LIMA	27 FEV 24	Esqd C 5ª Bda C Bld
1º Sgt Mus	112736914-6	DIVANEI TEIXEIRA DE ALMEIDA	21 FEV 23	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt QE	062326714-3	EVERALDO SANTOS DE SANTANA	25 JAN 22	Cia C 6ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 098, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao General de Divisão (122185783-0) PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO, por haver completado, em 14 de fevereiro de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 099, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao General de Divisão (025453703-8) SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, por haver completado, em 2 de fevereiro de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 100, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao General de Divisão (014708773-8) ALAN DENILSON LIMA COSTA, por haver completado, em 14 de fevereiro de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 101, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao Cap QAO (047622013-2) XENOFONTE FRANCO ARAÚJO, por haver completado, em 5 de fevereiro de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 102, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do 1º Sgt (010072545-6) LEANDRO MENEZES FONSECA, CCIEx, de 4 de fevereiro de 2015, constante da Portaria nº 359 – SGEx, de 22 de setembro de 2015, publicada no BE nº 39, de 25 de setembro de 2015, para 30 de janeiro de 2014.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 103, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do 2º Ten QAO (043414974-6) HÉLIO MAURÍCIO MARINHO, Cmdo 10ª RM, **de** 26 de janeiro de 2005, constante da Portaria nº 237 – SGEx, de 14 de setembro de 2005, publicada no BE nº 37, de 16 de setembro de 2005, **para** 26 de fevereiro de 2004; e

a data de término do 2º decênio do 2º Ten QAO (043414974-6) HÉLIO MAURÍCIO MARINHO, Cmdo 10ª RM, **de** 24 de janeiro de 2015, constante da Portaria nº 024 – SGEx, de 3 de fevereiro de 2015, publicada no BE nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, **para** 28 de fevereiro de 2014.

NOTA – SGEx/C Ex Nº 006, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Agraciados com a Ordem do Mérito Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, Doutor ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Presidente do Conselho e Chanceler da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, acompanhado por seus seus conselheiros, resolveu, conforme Ata promulgada na Sessão de 22 de agosto de 2023, admitir e promover nos diversos graus da Ordem os militares e a Organização Militar abaixo relacionados:

1. PROMOÇÃO NO QUADRO ESPECIAL

no grau Grã-Cruz:
Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA.

2. ADMISSÃO NO QUADRO ESPECIAL

no grau Grande Oficial:
Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES.

3. ADMISSÃO NO QUADRO ESPECIAL

no grau Alta Distinção:
Gen Bda ERB LYRA LEAL;
Gen Bda ERNESTO DE LIMA GIL; e
Gen Bda RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO.

4. PROMOÇÃO NO QUADRO ESPECIAL

no grau Alta Distinção:
Gen Bda LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR.

5. ADMISSÃO NO QUADRO ESPECIAL

no grau Distinção:
Cel Inf GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA;
Cel QCO JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA;
Cel Inf PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO; e
Cel Inf LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR.

6. ADMISSÃO NO QUADRO ESPECIAL

no grau Bons Serviços:
S Ten Com CRISTIANO JOSÉ DA ARAÚJO;
2º Sgt QE ALBERTO VITOR CALÇADA;
2º Sgt QE MAURO CESAR SANTOS GARCIA; e
2º Sgt QE RUBENS SOUZA DA LUZ.

7. INSÍGNIA

BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército